

EDITAL nº 132/2014

Critérios Gerais de Seleção e de Distribuição de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio PIBIC-Júnior/CNPq/UNESC

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, estabelece critérios de seleção e de distribuição do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-Júnior**, com vigência de 01 agosto de 2014 a 31 de julho de 2015.

1. Do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-Júnior

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior é um programa da UNESCO, em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que tem por objetivo promover a cultura de pesquisa científica no Ensino Médio, visando a aproximar os estudantes, daí advindos, da universidade, estimulando-os ao intercâmbio científico e tecnológico. Para tanto, outros objetivos específicos se colocam, a saber:

- ✓ fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos,
- ✓ desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio,
- ✓ estimular a participação dos docentes e discentes em atividades de pesquisa que envolvam o ensino médio,
- ✓ proporcionar ao aluno do ensino médio a convivência no meio universitário.

2. Do Cronograma

Atividade	Data
Inscrição dos bolsistas	11 a 18/07/2014
Divulgação do resultado de seleção	28/07/2014
Início da contratação dos bolsistas a partir de	01/08/2014
Apresentação do relatório final	08/2015

3. Das Bolsas

3.1 Serão concedidas 6 (seis) bolsas de PIBIC/JÚNIOR/CNPq, que deverão ser incorporadas às atividades dos Grupos de Pesquisa (tabela em anexo), aprovados no edital 204/2013.

3.2 A bolsa assegurará auxílio financeiro ao estudante beneficiado de **R\$ 100,00** (cem reais) mensais e será distribuída pelo período de 12 (doze) meses, em consonância com o estipulado pelo CNPq.

3.3 O pagamento da bolsa será realizado mensalmente pelo CNPq diretamente ao bolsista.

4. Das Inscrições

4.1 A inscrição deverá ser feita na secretaria da PROPEX, Sala 3 do bloco administrativo, no período de 11 a 18 de julho de 2014, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

4.3 São requisitos para inscrição dos estudantes:

- a) estar regularmente matriculado no 2º ano do Ensino Médio, de 2014, do Colégio UNESC, ou do Centro de Educação Profissional Abílio Paulo – CEDUP;
- b) não ter vínculo empregatício;
- c) ter disponibilidade de 8h semanais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- d) possuir frequência escolar igual ou superior a 80% (oitenta por cento).

4.4 Documentos para inscrição:

- a) formulário de inscrição, conforme modelo em anexo;
- b) cópia do histórico escolar ou documento comprobatório assinado pela direção junto ao qual se ateste o aproveitamento escolar;
- c) boletim do ano de 2014 assinado pela direção da Instituição de Ensino.

5. Da Seleção

5.1 A seleção será realizada mediante critérios de avaliação do aproveitamento obtidos por meio da análise do histórico escolar ou boletim escolar.

6. Da Implementação da Bolsa

6.1 Para implementação da bolsa, deverá ser providenciada a seguinte documentação:

- a) contrato assinado pela entidade parceira, pelo pesquisador orientador, pelo estudante indicado, por pelo menos um dos genitores ou responsável legal (em caso de estudante menor de 18 anos), e pelo representante da instituição/local de realização da atividade;
- b) histórico escolar do último ano;
- c) comprovante de frequência do ano letivo corrente;
- d) número de agência e conta-corrente do estudante no Banco do Brasil;
- e) currículo do estudante cadastrado na Plataforma *Lattes* (preenchimento feito junto ao Grupo de Pesquisa).

6.2 Deverão ser assumidos os seguintes compromissos:

6.2.1 Pelo grupo de pesquisa:

- a) indicar um professor integrante do grupo de pesquisa para orientar do estudante selecionado.

6.2.2 Pelo professor orientador:

- a) elaborar, juntamente com o estudante, um plano de atividades exequível para o período da bolsa;
- b) entregar o plano de trabalho junto à Propex até uma semana após o início das atividades;
- c) orientar o bolsista nas distintas fases da atividade, incluindo a elaboração de relatórios (trabalho final, artigo, etc.) e material para apresentação dos resultados em publicações, seminários, entre outros;
- d) acompanhar e estimular a apresentação dos resultados parciais e finais pelo bolsista nos eventos de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição;
- e) avaliar o desempenho do bolsista ao final de sua participação;
- f) comunicar quaisquer situações adversas à entidade parceira.

- g) incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- h) é vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seus bolsistas; em casos de impedimento eventual do orientador, a redistribuição da bolsa será feita pela coordenação de iniciação científica da instituição;
- i) acompanhar os estudantes no Seminário de Iniciação Científica da UNESC;
- j) consultar o serviço de biossegurança da instituição, para que sejam especificados os EPIs, equipamentos de proteção individual, de acordo com os tipos de riscos envolvidos na pesquisa, bem como o treinamento para o seu uso correto;
- k) utilizar os EPIs necessários e zelar pela sua utilização pelos acadêmicos, sempre que o local ou as atividades executadas assim o exigirem.

6.2.3 Pelo estudante:

- a) executar o plano de atividades com dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais;
- b) elaborar relatório de suas atividades ao final de sua participação, apresentando-o após 30 (trinta) dias do encerramento do período da bolsa;
- c) apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de pôster ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição;
- d) fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC-Júnior/CNPq e UNESC, nos trabalhos apresentados;
- e) devolver ao CNPq ou à UNESC, em valores atualizados, os recursos recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- f) fazer uso de EPI, equipamento de proteção individual adequado, quando houver recomendação.

6.2.4 Pela instituição/parceira, local de execução das atividades:

- a) incentivar a participação dos bolsistas em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica, com apresentação oral e/ou pôster, das suas atividades;
- b) responsabilizar-se pela segurança e integridade física e mental do aluno;
- c) providenciar a implementação da bolsa de acordo com as diretrizes do CNPq;
- d) emitir o certificado referente ao benefício e participação do aluno, em que sempre constará o apoio do CNPq;
- e) fornecer os equipamentos de EPI;
- d) enviar ao CNPq relatório consolidado sobre a seleção, concessão, acompanhamento e avaliação das bolsas de Iniciação Científica Júnior e outras informações pertinentes, em formato padronizado pelo CNPq.

7. Acompanhamento e Avaliação

7.1 O acompanhamento e a avaliação dos bolsistas serão realizados por meio dos seguintes instrumentos:

- a) relatórios elaborados pelo bolsista, acompanhados do parecer de avaliação do pesquisador orientador;
- b) participação do bolsista em seminário (congresso) de iniciação científica com apresentação oral/pôster do trabalho.

8. Do Cancelamento da Bolsa e da Substituição dos Bolsistas

8.1 O orientador poderá, a seu critério, por ato devidamente motivado e aprovado pela PROPEX, solicitar a substituição dos bolsistas, desde que satisfeitos os prazos operacionais referentes ao não prejuízo do andamento das atividades de pesquisa.

8.2 Os pedidos de cancelamento de bolsa e de substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação da Unidade Acadêmica, UNA, a qual pertence o projeto, por meio do formulário de substituição (modelo disponível em <http://www.unesc.net/propex>), assinado pelo professor orientador e pelo acadêmico em questão.

8.3 As solicitações feitas após o quinto dia útil do mês serão implementadas no mês seguinte, sendo vedada a retroatividade.

8.4 O cancelamento da bolsa poderá ser solicitado a qualquer momento, obedecido ao disposto no item anterior.

8.5 É de responsabilidade do professor-orientador garantir a continuidade da pesquisa, providenciando a substituição do acadêmico que, sob quaisquer circunstâncias, necessitou ser afastado da pesquisa.

9. Da Desistência do Projeto

9.1 O acadêmico bolsista e o professor orientador que abandonarem a proposta aprovada, impossibilitando sua continuidade, deverão ressarcir ao CNPq e à Universidade, em valores atualizados, os benefícios recebidos a título de bolsa e os recursos investidos na pesquisa, respectivamente.

9.1.1 O professor que se desligar voluntariamente da instituição compromete-se a realizar todos os procedimentos e repassar todas as informações que se fizerem necessárias para a continuidade da pesquisa.

9.2 A devolução dos valores à Universidade poderá ser efetuada em até 09 (nove) parcelas.

9.3 Os casos omissos serão analisados pela PROPEX, que poderá ainda dispensar o professor-orientador e o acadêmico bolsista da devolução dos valores, na hipótese de estar comprovada a ocorrência de caso fortuito ou motivos de força maior.

10 Das Disposições Finais

10.1 Os estudantes selecionados poderão ser desclassificados nas seguintes hipóteses:

- a) irregularidade na documentação apresentada por ocasião da seleção;
- b) descumprimento dos compromissos assumidos pelo acadêmico bolsista.

10.2 A pedido do orientador e/ou da instituição de execução das atividades, o bolsista poderá ser substituído, a qualquer tempo, desde que o fato seja devidamente justificado.



Universidade do Extremo Sul Catarinense
Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão



10.4 A bolsa do estudante deverá ser cancelada quando houver:

- a) interrupção do curso;
- b) desligamento da escola;
- c) conclusão do ensino médio;
- d) outras razões que justifiquem a decisão, autorizadas pela entidade parceira.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC.

Criciúma, 11 de julho 2014.

Prof^a. Dr^a. Luciane Bisognin Ceretta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Linhas de Pesquisa PIBIC-Júnior 2014/2015

Linhas de Pesquisa	Líder
Laboratório de Bioquímica e Fisiologia do Exercício.	Ricardo Aurino de Pinho
Laboratório de Fisiopatologia Experimental.	Felipe Dal Pizzol
Novas possibilidades terapêuticas na meningite pneumocócica: evidência a partir de modelo animal.	Tatiana Barichello
Laboratório de Bioenergética - Plano de Trabalho.	Emilio Luiz Streck
Laboratório de Direito Sanitário e Saúde Coletiva - LADSSC.	Reginaldo de Souza Vieira
Estudos interdisciplinares sobre trabalho, gênero e educação em contextos rurais e urbanos.	Dimas de Oliveira Estevam
Imprensa e Poder: o lugar dos jornais na construção da vida sociopolítica e nos projetos de desenvolvimento em Santa Catarina 1930 ? 1950.	Alcides Goularti Filho
Análise do desenvolvimento socioeconômico e suas vertentes na região sul de Santa Catarina - o caso da Indicação de Procedência do Vales da Uva Goethe (IPVUG).	Adriana Carvalho Pinto Vieira
Avaliação de danos no DNA em tecido neural e sangue periférico de camundongos velhos tratados com cafeína.	Vanessa Moraes de Andrade
Distúrbios Hereditários do Metabolismo Intermediário.	Patricia Fernanda Schuck
Desenvolvimento de membranas para transporte transdérmico de nanopartículas metálicas utilizando fonoforese.	Marcos Marques da Silva Paula
Plano de Trabalho do Grupo de Pesquisa em Epidemiologia.	Maria Inês da Rosa
LITTERA: Correlações entre cultura, processamento e ensino: a linguagem em foco.	Ângela Cristina Di Palma Back

Biodiversidade no parque estadual da serra furada, Santa Catarina.	Vanilde Citadini Zanette
CERTEC - Grupo de Pesquisa em Cerâmica Técnica.	Oscar Rubem Klegues Montedo
Grupo de Materiais Cerâmicos.	Adriano Michael Bernardin
Desenvolvimento de compostos orgânicos fotovoltaicos.	Luciano da Silva
História da educação do sul de Santa Catarina: o CEMESSC como lugar de memória e lócus de pesquisa.	Giani Rabelo
Plano de Trabalho do Grupo de Pesquisa Ecologia e Manejo de Ecossistemas Degradados.	Jairo José Zocche
Grupo de Pesquisa em Educação Matemática: Uma Abordagem Histórico-Cultural.	Ademir Damazio
VALORA Desenvolvimento de Materiais a partir de Resíduos.	Agenor de Noni Junior
Avaliação do uso de ozônio em microrganismos que atuam na degradação da celulose.	Elidio Angioletto
Levantamento das propriedades medicinais, fitoquímicas e farmacológicas de calea uniflora less.	Patrícia de Aguiar Amaral
Estudo e Desenvolvimento de Materiais à Base de Cimento e Compósitos.	Fernando Pelisser
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Integralidade e Saúde - NEPIS.	Mágada Tessmann Schwalm
Relação entre Práticas e Disclosure Socioambiental e Posicionamento Competitivo: uma análise das empresas do Estado de Santa Catarina.	Cristina Keiko Yamaguchi
Indicadores agroecológicos e socioeconômicos aplicados no planejamento e na gestão territorial sustentável.	Nilzo Ivo Ladwig
Tecnologia da Informação e Comunicação na Saúde	Priscyla Waleska Targino De Azevedo Simões
A prática da urbanidade na cidade de Criciúma - SC.	Teresinha Maria Gonçalves

Grupo de Estudos e Pesquisa em Exercício e Saúde	Joni Marcio de Farias
Educação Física e escola: um filme da realidade da região carbonífera.	Vidalcir Ortigara
FORGESB, Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação e Gestão na Educação Básica.	Antonio Serafim Pereira
Trabalho, organizações, ambiente e políticas públicas: estudos interdisciplinares.	Gisele Silveira Coelho Lopes
Biogeoquímica aplicada para a recuperação ambiental de ambientes de estuarinos e costeiros: estudo da interface da bacia hidrográfica do rio urussanga e a zona costeira sul catarinense.	Carlyle Torres Bezerra de Menezes
Fenômenos de Superfície e Tratamentos Térmicos.	Marcio Roberto da Rocha
Ecologia da Polinização e Interação Animal-Planta.	Birgit Harter Marques
Grupo de estudos e pesquisa em desenvolvimento docente e o mundo do trabalho em educação física (GPOM).	Gildo Volpato
GEDEST - Cinema como espaço de educação: provocando diálogos com a infância, imaginação e arte.	Gladir da Silva Cabral
Grupo de Extensão e Pesquisa em Assistência Farmacêutica.	Ângela Erna Rossato
Educação e Cultura Digital	Graziela Fátima Giacomazzo
NUPEC - Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania.	Mônica Ovinski de Camargo Cortina
Inovações sustentáveis em empresas internacionalizadas.	Roseli Jenoveva Neto
Grupo de Pesquisa em Inteligência Computacional Aplicada.	Merisandra Côrtes de Mattos Garcia
Gerenciamento e Monitoramento de Redes	Paulo João Martins
Identificação de principais recursos didáticos metodológicos utilizados por professores de ciências de escolas de ciciúma para o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.	Maristela Gonçalves Giassi

Arqueologia e Gestão Integrado do Território	Juliano Bitencourt Campos
Grupo de análise experimental de estruturas.	Ângela Costa Piccinini
SUSTENTARES- Sustentabilidade: Redução e Transformação de Resíduos.	Miquele Lazarin Padula
Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Educação, Formação Cultural e Sociedade.	Alex Sander da Silva
Núcleo de Estudos em Economia e Finanças – NECOFIN.	Thiago Rocha Fabris
Indicadores e Educação em Saúde Coletiva.	Lisiane Tuon Generoso Bitencourt
GLETRADI - Grupo de pesquisa sobre letramento e discurso.	Richarles Souza de Carvalho
Sistema de Espaços Livres em Criciúma-SC.	Miguel Angel Pousadela
Grupo de Pesquisa e Extensão em Terapia Nutricional.	Marco Antônio da Silva
Grupo de Estudos e Pesquisas em Saúde do Trabalhador - NEPST.	Willians Cassiano Longen
NECON – Núcleo de Estudos Contábeis.	Andréia Cittadin
Grupo de Pesquisa Em Informática Aplicada – KIRON.	Evânio Ramos Nicoleit
NEGEO - Núcleo de Estudos Organizacionais.	Cleyton de Oliveira Ritta
Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito - NUPED.	Daniel Ribeiro Prêve
Grupo de Pesquisa em Reatores e Processos Industriais.	Michael Peterson
Grupo de Pesquisas em Odontologia.	Renan Antônio Ceretta